



ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE  
DO SUL**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A **Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO SUL - SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – Monte Alegre do Sul/SP, neste ato representado pelo prefeito, Exmo. Sr. **JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º ADITIVO** ao edital 001/2025, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o Princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o Princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Fica retificado o **CAPÍTULO XI – DA PROVA OBJETIVA**, no que se refere ao horário de início das provas do turno matutino, conforme segue:

| EMPREGO                                          | DATA DE PROVA - TURNO/HORÁRIO                                                      |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Nível Fundamental/Alfabetizado<br>Nível Superior | 14 de dezembro de 2025,<br>MANHÃ<br>9h00 às 12h00<br>(Horário oficial de Brasília) |

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2025.

Monte Alegre do Sul - SP, 05 de dezembro de 2025.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito de Monte Alegre do Sul